



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 01/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025

Município de São Pedro da Serra

Câmara Municipal de São Pedro da Serra

Necessidade: Aquisição de materiais de informática e periféricos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais de informática e periféricos. Os materiais são: chromebooks, mouses, torres de tomadas, tomada simples, cabo paralelo flexível e plug macho tomada. A aquisição destes materiais tem o intuito de viabilizar que os vereadores tenham acesso ao sistema da Câmara Municipal, para votações durante a Sessão, elaboração de projetos e demais demandas da Câmara Municipal. Já as tomadas, cabo e torre de tomada, é para instalação nas mesas dos vereadores, para que possam carregar os chromebooks.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.
1	Chromebook processador Intel Celeron N4500 ou superior, 4gb RAM, 32gb SSD, Chrome OS, tela HD 11,6" antirreflexo, conectividade USB, teclado português-BR, Wifi 5Ghz e bluetooth. Garantia de 1 ano.	UN	07
2	Mouse sem fio com adaptador USB c/ pilha.	UN	11
3	Torre de tomadas contendo 3 tomadas tripolar 10a e duas saídas USB e USB-C.	UN	03
4	Tomada simples sobrepor 10a tripolar.	UN	03
5	Cabo paralelo flexível 2x2,50mm branco.	M	10
6	Plug Macho Tomada 10a tripolar.	UN	01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com Documento de Formalização de Demanda 01/2025, e Estudo Técnico Preliminar nº 01/2025, utilizando critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Federal nº 14.133/2021.

O Presente termo encontra-se com fundamentação legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de informática e periféricos para os vereadores utilizarem o sistema da Câmara Municipal para elaboração de pedidos, projetos em geral, e também utilização para votação das matéria em Sessões Ordinárias a aquisição deste material tornará a Câmara mais moderna, transparente e possibilitará o acesso de todos os vereadores pelo seu usuário no sistema.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do materiais de informática e periféricos solicitados os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**)
- b)** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c)** Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d)** Prova de regularidade (**CRF**) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelo Presidente da Câmara Municipal.

6. FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuado após a realização de entrega do produto e nota fiscal do mesmo.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação 01/2025, através de formalização de demanda 01/2025, o fornecedor que apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM** será o mais vantajoso de contratação para a Câmara Municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição dos materiais eletrônico e afins seja no valor total de **R\$ 13.543,20**.

As empresas a serem contratadas pelo menor preço e os valores, serão conforme tabela abaixo:

- **Compumaq – Werner Inf. LTDA, CNPJ nº 91.663.815/0001-06** e o valor total destes equipamentos será de R\$ 12.714,90. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Chromebook processador Intel Celeron N4500 ou superior, 4gb RAM, 32gb SSD, Chrome OS, tela HD 11,6" antirreflexo, conectividade USB, teclado português-BR, Wifi 5Ghz e bluetooth. Garantia de 1 ano.	UN	07	R\$ 1.749,00	R\$ 12.243,00
2	Mouse sem fio com adaptador USB c/ pilha.	UN	11	R\$ 42,90	R\$ 471,90
VALOR TOTAL					R\$ 12.714,90

- **LUX Comercial LTDA, CNPJ nº 52.299.446/0001-62** e o valor total do equipamento será de R\$ 750,00. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
------	--------------------------	-----	--------	-----------	-------------



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3	Torre de tomadas contendo 3 tomadas tripolar 10a e duas saídas USB e USB-C.	UN	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL					R\$ 750,00

- **Jaime Cornelius, CNPJ nº 89.368.641/0001-07** e o valor total dos equipamentos será de R\$ 32,00. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4	Tomada simples sobrepor 10a tripolar.	UN	03	9,00	27,00
6	Plug Macho Tomada 10a tripolar.	UN	01	5,00	5,00
VALOR TOTAL					R\$ 32,00

- **Cleomar Pereira LTDA, CNPJ nº 41.076.033/0001-00** e o valor total dos equipamentos será de R\$ 46,30. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5	Cabo paralelo flexível 2x2,50mm branco.	M	10	4,63	46,30
VALOR TOTAL					R\$ 46,30

Conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto na Resolução n.º 04/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.”

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01.31.01.2001 – 333903026000000 (10059) – Recurso 1.

01.01.01.31.01.1115 – 344905241000000 (10087) – Recurso 1.

01.01.01.31.01.2001 – 333903017000000 (10052) – Recurso 1

São Pedro da Serra 21 de agosto de 2025.



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Anelise Maria Cornelius Escher

Anelise Maria Cornelius Escher

Presidente da Câmara

